



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000242/2025
Processo: 10841-00 2025

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 142/2025 de autoria do Nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, que "Institui a Política Municipal de Proteção e Acolhimento a Servidoras Vítimas de Violência doméstica e familiar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

O Projeto de Lei do Nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, de conformidade com o parecer exarado pela Duta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Legal e Constitucional, podendo seguir seus tramites regimentais.

Diante do exposto, libero Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de agosto de 2025.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

